



PORTARIA Nº 127/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), exercendo suas atribuições no mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **JUCILENE PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0065190, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 13 de agosto de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional